

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Departamento de Tecnologia da Informação

Rua Antonio Benedito Di Muzzio, 429 – Vila Ricci – Barra Bonita / SP

Fone: (14) 3641-6770 E-mail: tecnologia@barrabonita.sp.gov.br

03

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores públicos municipais, com fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) linhas de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, conforme as seguintes especificações mínimas: pacote de 44.000 minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; pacote de 10.000 SMS para móvel on e off net; pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes; serviço de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote; gestão de dispositivo básico, IOT e gestão de equipe essencial; fornecimento de 174 SIM-CARDS.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de telefonia móvel apresenta-se, atualmente, como o meio de comunicação mais utilizado entre todas as secretarias e setores da municipalidade.

Ele é utilizado diariamente pela Central de Ambulâncias, Conselho Tutelar, Guarda Patrimonial, Defesa Civil, Limpeza Pública e demais áreas administrativas, sendo essencial para que essas repartições possam manter a excelência na prestação dos serviços, além do fato de serem de grande relevância à população e não poderem ser interrompidos.

3. QUANTITATIVO

Fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) linhas de acesso móvel pós-pago, conforme as seguintes especificações mínimas:

- Pacote de 44.000 minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15;
- Pacote de 10.000 SMS para móvel on e off net;

- Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes;
- Serviço de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote;
- Gestão de dispositivo básico, IOT e gestão de equipe essencial;
- Fornecimento de 174 SIM-CARDS.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O serviço será fornecido de forma contínua e ininterrupta, pelo período de 12 meses (a contar da data da assinatura do contrato). O pagamento será feito mensalmente, mediante recebimento de boleto bancário do contratado.

5. ESPECIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores públicos municipais, com fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) linhas de acesso móvel pós-pago, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as seguintes especificações mínimas: pacote de 44.000 minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; pacote de 10.000 SMS para móvel on e off net; pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia, sem cobrança de valores excedentes; serviço de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote; gestão de dispositivo básico, IOT e gestão de equipe essencial; fornecimento de 174 SIM-CARDS.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento em anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Naeli Ziglio

Cargo: Chefe do Departamento de Formação Profissional

CPF: 269.306.718-94

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Foram contatados representantes das empresas de telefonia TELEFÔNICA BRASIL S.A., TIM BRASIL S.A. e CLARO S.A. e solicitado aos mesmos o envio de orçamentos, sendo que apenas a TELEFÔNICA BRASIL S.A. retornou a solicitação. A empresa apresentou uma proposta comercial amplamente vantajosa para a Administração visto que, além de manter o número de linhas móveis do contrato atual (174 linhas), ainda aumenta e iguala o número de minutos de ligações VC1, VC2 e VC3 para 44.000 minutos mensais em cada modalidade (muito acima do ofertado no contrato atual e que vem mostrando-se insuficiente para suprir a demanda dos usuários, o que se constata pela necessidade, nos últimos anos, de se aditar o valor do contrato para cumprir com todos os pagamentos), conforme tabela comparativa abaixo:

Serviço de Minutos de Ligações	Qtde Atual (mensal)	Qtde da Proposta (mensal)
Minutos VC1 (ligações locais)	8.000	44.000
Minutos VC2 (ligações interurbanas regionais)	50	44.000
Minutos VC3 (ligações interurbanas nacionais)	50	44.000
SMS (mensagens de texto)	500	10.000

Também se aumentou o número de SMS de 500 para 10.000 mensagens mensais.

Já no referente aos pacotes de dados de internet, optou-se por um pacote único de 5GB para todas as linhas, suficiente para atender a demanda atual, visto que a imensa maioria dos usuários (cerca de 70% das linhas) possui atualmente planos de apenas 300Mb e 1GB.

Além disso, a proposta apresentada também se mostra vantajosa no âmbito financeiro, visto que o valor do contrato atual é de R\$ 61.084,08 anual (R\$ 5.090,34 mensais), e a proposta apresentada baixa esse valor para R\$ 57.190,32 anual (R\$ 4.765,86 mensal), valor que permite firma-se contrato por meio de Compra Direta (Dispensa de Licitação), conforme artigo 75, inciso II, da lei federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos) no caso de outros serviços e compras;

Diante da dificuldade em se conseguir orçamentos, solicitou-se à TELEFÔNICA BRASIL S.A. que apresentasse contratos de Compra Direta semelhantes firmados com outros municípios e que endossassem que os valores propostos são condizentes com os de mercado. A empresa enviou dois contratos (em anexo), onde é possível verificar que o valor proposto para o nosso município (R\$ 27,39 mensais por linha telefônica) apresenta-se menor em relação aos demais:

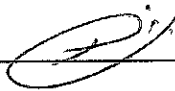
- Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto/MG: contrato de 35 linhas móveis e valor médio mensal de R\$ 92,85 por linha;

- SAAE de Cordeirópolis/SP: contrato de 12 linhas móveis e valor mensal de R\$ 69,99 por linha.

Além disso, a pesquisa realizada junto ao portal ComprasNet, em apenso, mostra que o preço médio praticado em contratos semelhantes é de R\$ 84.966,2253 anual, ou seja, acima do valor proposto pela empresa para o município, que é de R\$ 57.190,32.

Deste modo, comprova-se que os valores da proposta comercial apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. estão na média praticada no mercado e o contrato mostra-se vantajoso financeiramente para a administração municipal.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


Paulo Roberto Martini

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e Tecnologia da Informação

Paulo Roberto Martini
Secret. de Desenv. Econômico
Formação Profissional
Tecnologia da Informação

07

Barra Bonita, 03 de maio de 2023.



Naeli Ziglio

Chefe do Departamento de Formação Profissional